



## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 051/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 198/2018 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR**, os candidatos aprovados em Segunda Chamada para o **Primeiro Período Letivo de 2019**, relacionados no ANEXO I deste Edital, do Concurso Vestibular 2019 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no período de **27 e 28 de março ano de 2019**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital.

**Art. 2º- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:**

#### **I – Ampla concorrência (não optantes por cota)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)**

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i) CPF (original e cópia);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **IV– Quilombola (cota adicional)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### **V– Indígena (cota adicional)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### **VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura,

contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**Parágrafo Único** – Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.

**§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 198/2018, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE nº 52/2016.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9ºano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 4º- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 5º- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

§ 6º- Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**§ 7º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**.

§ 8º – O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47) , para a devida impressão pelo convocado.

§9º- As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII , deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 10º- Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

§11º- O ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA** gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 4º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2019, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 1º** - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§2º-** Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**Art. 6º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 7º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 8º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 9º-** Encerrada a matrícula dos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 10-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 20 de março de 2019.**

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES  
REITOR**



**ANEXO I DO EDITAL N° 051 / 2019**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
MATRÍCULA DEFINITIVA**

**(Código 101) – MATEMÁTICA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1655455427 - DANIEL NEVES FLORES SILVA  
1609973305 - DIOGO SILVA ANDRADE  
1642907456 - HOSANA MEDEIROS SANTOS SILVA  
2139899806 - LARISSA GUIMARAES GUSMÃO  
1527600408 - LUAN SILVA ANDRADE

Optante por Cota Social

RG – NOME

2105578500 - ISAC SANTOS MEIRA  
1654172421 – KELLEN CAMARGO GUIMARES  
8959583 – LEANDRO LOURENÇO DO VALLE

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

821598902 – SERGIO GOMES NOGUEIRA

**(Código 102) – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2239044144 - ANDERSON DE OLIVEIRA DA FONSECA  
2064939083 - ERICK MARLOM PRADO TRINDADE  
15234970076 – KAIQUE ANDRADE AGUIAR  
1163896560 – LUCAS DE OLIVEIRA ALVES FLORES  
1483322939 – LUCAS NEVES BRASILEIRO COSTA SILVEIRA  
1616579820 - VITOR ROSENBERGRE DOS SANTOS CARMO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2187285901 – EMMANOEL SILVA VEIGA  
2178198503 – GEOVANNA BARROS CARVALHO  
1587347857 – JONATHAS DAVID SANTOS DO NASCIMENTO  
1357048394 – LUCAS DA SILVA OLIVEIRA  
1643640488 – LUCAS LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

**(Código 104) – FÍSICA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1610332024 – ALLAN CACYUS SARAIVA FIGUEIREDO JUNIOR  
1658064860 – DARLAN SILVA SANTOS  
1282493906 – JULIA EMILY PEREIRA BASTOS  
1304808785 – KELVIN LEVY DOS SANTOS MOREIRA  
513880739 – LEANDRO ANDRADE COSTA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1518051480 – JESSICA BARBOSA PESSOA  
1605303186 – STHEFANE PEREIRA MIRANDA  
1619965232 – TIAGO LUZ RIBEIRO SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1357196580 – ANA LUIZA SANTOS FONSECA SANTANA

1394863993 – GUILHERME LOPES ROCHA

1584237120 – IAGO DE CASTRO LEAL MEIRA

501125267 – ROGERIO BARBOSA CHAVES

1006549161 – TATIANE MESQUITA AGUIAR

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1514384710 – JEAN FELIPE ARRUDA DE JESUS,,

**(Código 304) – LIC. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1365787303- ALICE SANTOS PRADO

1644887584- ANA CAROLINA SOARES TIGRE

1644016362- ERICA SILVA ARAUJO

2169095462- LARA AMORIM ROCHA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2118638825- ALAN MENDES SANTOS

1646695828- KARINE DOS SANTOS ROCHA

2160715506- LUISA DE OLIVEIRA MORAES

**(Código 317)- BACH. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2128885019- ANA KAROLINE SANTOS ROCHA

1610616057- ANDRESSA DE CASTRO IGINO

1531771440- ANNA JULIA LIMA TIGRE PAGEL

1606769596- IVES GABRIEL GALVAO ALENCAR

2147139971- JESSICA PEREIRA DOS SANTOS

1406618403- SARA BRITO SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2030299332- FABIANA CABRAL PEREIRA

2133027564- SAMILLY ALVES NOVAIS

2152831047- TAMARA RAIANE CARVALHO ROQUE

1654604232- YEZA ELLE NOGUEIRA LIMA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1463645465- ANDRESSA LIMA DA SILVA

**(Código 401) – AGRONOMIA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1263756158- ALVARO NEVES CARDOSO ALVES

1623711797- ARTHUR PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA

1576999602- GUSTAVO COSTA SILVA

1578765862- MATHEUS LIMA ARAGAO

2233057740- THALLES NICHOLAS ALMEIDA SILVA CAIRES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2205999800- CLEIDE BRITO DE ASSUNCAO

1487094787- ETHIEN NAVAR ANDRADE BRITO

1562439464- SAMUEL WILLIAM MAGALHAES MEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

7832823- LUIS FELIPE SANTANA AGUIAR

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1655335529- AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

1160733651- HUGO DELEON CARVALHO SANTOS

1356671004- IAGO DA SILVA OLIVEIRA

**(Código 405) – ENGENHARIA FLORESTAL**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1624168817- CRISTIANA SANTOS DE SOUZA

1570532290- GABRIEL AZEVEDO LEANDRO

16528367- ITAMARA SANTOS PEREIRA

2060945313- SOSTENES TEIXEIRA PRADO SANTOS

1385601108- YAN CESAR ALVES DE AMORIM SANTOS

1444014609- YAN CONCEICAO CAMPOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1585051748- ARICIA FERREIRA DOS SANTOS

2223537405- HERICLES OLIVEIRA CORREIA

2148839730- PAULO DANIEL REIS DOS SANTOS

385377526- SABRINA JULIA DA SILVA

2186093456- STHEFANY FERNANDES DE MATOS

1381343325- WALLACY UENY DA SILVA COSTA

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

916446310- SANDRA DOS SANTOS MENEZES

**(Código 501) – ADMINISTRAÇÃO**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2068308312- CAIO FERRAZ CABRAL DE ARAUJO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1604534885- GUILHERME BOMFIM SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1685750605- LARISSA CARVALHO SILVA

1426627122- PEDRO VITOR SOUZA CANGUSSU

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1634592310- ADLA SANTOS LUZ

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

1535051680- MAX HENRIQUE GOMES MEIRA

**(Código 503)- CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2186701251- ANDREA ANANDA BISPO PACHECO

1325811408- DIOGENES DE SOUZA CARDOSO

56102747-X- EMILY SILVA MACHADO

1200385101- LAIS SOUSA LIMA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2121275355- KAILAN BOMFIM DOS SANTOS

1381373232- JOAO HENRIQUE SANTANA SAMPAIO

Optante por Cota Social

RG – NOME

2038086575- KARINE SANTOS SILVA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2115415871- BEATRIZ ARAUJO SANTOS

2028614226- GEISIMARA SANTOS CARDOSO

1594115303- LEIDE DAIANA CARVALHO SANTOS

**(Código 504) – ECONOMIA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2207649806- ALLAN DELON PEREIRA SOARES RUAS

2155744609- ARTHUR MICHEL DIAS

1374151688- GUILHERME AMARAL DIAS

1480148520- JENIFER CUNHA DOS SANTOS

1141679825- JOAB VIEIRA DOS ANJOS CERQUEIRA

1292942177- JOSE CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR

1523037156- SEBASTIAO PINHEIRO DE AZEVEDO NETO

Optante por Cota Social

RG – NOME

833751042- ANA CLAUDIA MORAIS AMORIM MAGALHAES

2012597610- FABRICIO SOUSA SANTOS

1395176426- ITALO CAIRES RIBEIRO

593547470- SUENIA CRISTINA DA SILVA RAMOS

1439766800- WAGNER DIAS TRINDADE

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2151464091- SERGIO COSTA SILVA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

9786639- ANDRE LUIZ LOPES ALVES

**(Código 601) –LETRAS- VERNÁCULAS**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2156917418- ALAN MARTINS

1644902133- CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO

747793891-- CECILIA MARIA DA ROCHA

2186348977- NATHALIA BOMFIM COSTA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1595971530- ANA CLARA NUNES BRITO  
2185834355- DANIEL SILVA SANTOS OLIVEIRA  
1563946181- SILVAN CONSTANTINI DE SOUZA SANTIAGO

**(Código 604) – GEOGRAFIA**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1364835509- ADRYEL ANTONIO NUNES SILVA  
1444477030- BRUNA SANTANA NEVES  
1606485210- IAN DAVID DE BRITO  
1524215805- MARIA FERNANDA MOURA SALES

Optante por Cota Etnico Racial  
RG – NOME  
20505615563- ANA CAROLINE LUZ DAS NEVES  
1506698794- SANDY FERRO NOVAIS  
1616983795- THALITA ROCHA SOUZA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
MG20989614- BRENO RAFAEL SANTOS AGUILAR  
2169827820- GISLAINE DE MEDEIROS  
1655750852- JADE PEREIRA DE SOUSA  
2153755808- LAISE ALVES ARAGAO

**(Código 606) – HISTORIA**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2194187308- DOUGLAS PEREIRA COSTA  
679338900- MIRELA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
2169937250- CESAR AUGUSTO SOUZA SANTOS  
2022237790- FERNANDO PEREIRA DO LAGO NETO  
1661917283- SAVIO DA SILVA ANUNCIACAO

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
2194959122- ANA JULIA MARQUES NOVAIS  
2194015272- HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA

**(Código 608) – PEDAGOGIA**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1611381797- DAIANE DIAS GAMA

Optante por Cota Etnico Racial  
RG – NOME  
2008635090- GEOVANNA NASCIMENTO DA SILVA  
1596762586- JAINE BARBOSA ASSUNCAO  
1644638100- JAMILE RIBEIRO LOPES  
705851486- PATRICIA LOPES SANTOS

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1563614936- SAMILLA SELES VIANA

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1677574313- ELANIA TEIXEIRA NUNES  
2070705390- LETICIA FERREIRA GERMANO DA SILVA

**(Código 614) – JORNALISMO**

RG – NOME  
Não optante- Ampla Concorrência  
2032144638- CLARA FILIPPO DOS SANTOS ROCHA  
2028161680- LARA DE CARVALHO LINS  
1627621601- LARISSA ARAUJO COSTA SOUZA  
2018548484- MARCELA FIGUEIREDO MAGALHAES  
1655231316- PEDRO PAULO SOUSA RIBEIRO  
1355317053- THAIS SANTOS PALMA DA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME  
2267377721- BRUNA OLIVEIRA PRATES  
1546120904- JOAO DE JESUS OLIVEIRA  
1527670619- MILENA TEIXEIRA SILVA  
2120304262- RAILA SANTOS COSTA  
15053070- WENDEL BRITO OLIVEIRA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME  
2136284819- NADIENE ALVES FERREIRA

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME  
1372460489- EMANUELLA SOUZA SANTOS

**(Código 615)- DIREITO**

RG – NOME  
Não optante- Ampla Concorrência  
1566868483- FELIPE GOIS DE DEUS  
1528277066- MARCO AURELIO PEREZ  
1439939926- PEDRO HENRIQUE SOUZA FERREIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME  
1367138582- LEONEL DE SOUZA RIBAS NETO  
976592746---LOURIVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Optante por Cota Social

RG – NOME  
1612061230- ALANA SANTANA MENDES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME  
1634592310- ADLA SANTOS LUZ

**(Código 617)- LETRAS MODERNAS**

RG – NOME  
Não optante- Ampla Concorrência  
1197039988- AGATA ALVES PEREIRA BATISTA  
1284353729- EMERSON VIANA BRAGA  
1555223885- GABRIEL SOUSA SILVA  
748674829- IGOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
1610118294- JOICE SANTOS BARRETO

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
20682309- CAMILA IZABELA SANTOS DE SA  
2150721031- ESTER CAETANO DE ALMEIDA  
2059137845- SARAH SANTANA IRIARTE  
1423946880- VINICIUS SAMPAIO AGUIAR

## CAMPUS DE JEQUIÉ

### **(Código 103) - QUIMICA – LIC**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
166411840- ALISSON SILVA BORGES  
1464585514- BRENA REIS DA SILVA  
2142771009- DANIEL SANTOS FONSECA  
1534300520- JADER JESUS FRANCA FILHO  
2121215530- LEILIANE RODRIGUES SAMPAIO  
1576871207- MATTEOS OLIVEIRA MIRANDA NOGUEIRA  
2047572584- VALDENILTON DE SOUSA NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial  
RG – NOME  
1527549380- IGOR PEREIRA ANDRADE  
2191203582- JONATHAS SOUSA DOS REIS  
1651101043- KAROLAINY DE JESUS SILVA  
1610017340- VITOR HUGO ALVES OSORIO  
20907450- PEDRO LUCAS LIMA PRINCIPE

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
2021871010- GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS  
2232979504- WILLIAN DA SILVA

### **(Código 108) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1319778909- AMON ELIOTE SANTOS  
1634828534- ANA CARLA MACARIO SANTANA  
2276178949- ITALON RANGEL NOVAS SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1468671650- CAIO SIDARTHA MAIA LIMA ALMEIDA  
2065568534- VERONICA SANTANA SANTOS  
2172358673- WILLIAN ARAUJO DIAS

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1408326450- ADRIAN PEIXOTO VIDAL

### **(Código 301) – FISIOTERAPIA (DIURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2014807787- CHRISTINE SANTOS DA TRINDADE

2172332526- VICTOR LEVI GOMES SANTOS GOMES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1605748110- ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS

**(Código 303) – EDUCACAO FISICA (DIURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1543684823- DAVI CARDOSO LUZ PEIXOTO

1364271702- GABRIEL FRANCO SILVA

1613106130- GABRIEL LIMA LEANDRO

2141966825- GEOVANNA TAVARES DE ALMEIDA

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1449756450- FILIPE ALVES ARAGAO

1362808970- VICTOR MANUEL MEIRELES DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1279275731- MANOEL VICTOR TAVARES GOMES

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1644767686- WELLINGTON ROCHA SILVA NERY

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

5606717506- JOCLEBER SOUZA SANTOS

1312187352- HOSEANNE COSTA PEREIRA

**(Código 305)- CIENCIAS BIOLOGICAS- LIC (DIURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1550799568- ALVARO EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

1399676644- BIANCA FIALLA GOMES OLIVEIRA

1198270268- GEISA SILVA PIRES PINTO

1309361207- LENE MILER CALHEIRA BOMFIM

1488858373- LUIZA DOREA DE SANTANA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1337738984- SABRINA ALVES LAGO

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

2195807903- ELIVANIA DA SILVA RIBEIRO

**(Código 306)- CIENCIAS BIOLOGICAS- BACH**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

376246248- GABRIEL VIEIRA MORATO

2054788830- YASMIN ARAGAO DE SANTANA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2067068474- HAYLA SANTOS MENDONCA

1448505321- NOEMI KELLY SANTOS DE JESUS



Cotas adicionais- Indígena  
RG – NOME  
1587611961- ALANNA STHEFANI DE SOUZA ALVES

**(Código 307)- CIENCIAS BIOLÓGICAS- LIC (NOTURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1330406826- DANIELE SANTANA ALVES  
2128741874- ICARO EDUARDO DOS SANTOS COSTA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
2116265460- GESSICA PRAXEDES POMPONE  
1355693110- JERLIANE GOMES DOS SANTOS

**(Código 308) ENFERMAGEM (DIURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1453485120- BEATRIZ COSTA SANTOS  
2028379987- EMANUEL PIRES CORREIA  
1164356402- MONALISA JESUS DO NASCIMENTO

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
MG16549875- NICOLE EDUARDA ROSA OLIVEIRA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
2164104102- CRISTIELE SANTANA DOS SANTOS  
1640163093- IANNA LETICIA SILVA REIS

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1605748110- ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS

Cotas adicionais- Indígena  
RG – NOME  
9003164- RAVENNA NUNES BEZERRA DE SANTANA

**(Código 310) ODONTOLOGIA (DIURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2008979504- BARBARA GOMES DA SILVA ANDRADE  
1621777120- MARCUS VINICIUS VALENCA DE ALCANTARA

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1620498545- MARIA EDUARDA DE MENEZES VIEIRA SOARES

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
MG20324878- DAIANE DE SENA DE OLIVEIRA

**(Código 320)- MEDICINA**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1156754186- MILLENA BARROS LIMA

Optante por Cota Etnico Racial  
RG – NOME

1545606692- ALICE SANTOS MASCARENHAS  
2079085247- ELENILZA SOUZA DE OLIVEIRA

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

16664368- DANIEL BRUNO LOPES SANTOS

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

7860143- PEDRO AFONSO GOMES DE SA MARCOLINO

**(Código 602) LETRAS- LIC**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1281219800- GABRIELA TEOFILO CAIRES

2103831519- MILENA LOBO DO NASCIMENTO

Optante por Cota Social

RG – NOME

2007979306- RAMON DE JESUS SANTOS

2122198206- REBECA PASSOS DO NASCIMENTO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1437051642- LUCAS NERES NECO

**(Código 610) PEDAGOGIA- LIC**

Optante por Cota Social

RG – NOME

1618542494- DEBORA ANDRADE LAGO

2064874445- RAQUEL SOUZA SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1585027529- BETANIA SANTOS PROCOPIO

**(Código 701) TEATRO**

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1312116765- JULIA BARBOSA FERNANDES

2010190432- MARCELLE ARCANJO SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2230333089- JAMERSON SOARES DE OLIVEIRA

1502356821- MATEUS AMORIM CARDOSO

**(Código 702) DANCA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1533228108- ERICA RODRIGUES DOS SANTOS

MG19007587- HANNAH CANGUSSU BERNANDES OLIVEIRA

1346942366- LUIZA XAVIER SANTOS

1138673102- RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2120315116- RAVANA KEILA NEVES DOS SANTOS

645552173- RICARDO DOS SANTOS COUTO

## CAMPUS DE ITAPETINGA

### **(Código 106) LIC. QUIMICA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1649471750- ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR

2085028273- RODRIGO SOUZA COSTA

1642580007- SAMARA CAVALCANTI GONZAGA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2111045900- HELLEN BRITO DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

19407250- FERNANDA FERNANDES DE SOUZA

### **(Código 109) Bach. QUIMICA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1461687985- ISABELLA TEIXEIRA DANTAS

9280320- RUTILEIA ALVES AMORIM

1513965310- YURI GUIMAR BOMFIM

Optante por Etnico Racial

RG – NOME

1489477438- JAIANE SILVA PEDRO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1655399330- IGOR MATOS

### **(Código 110) FISICA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2037888422- ADRIANE MARTINS ALVES

2200341415- BRUNO FREIRE MIRANDA

79482761- SERGIO MARCOS SILVA MATOS

1304808785- KELVIN LEVY DOS SANTOS MOREIRA

Optante por Etnico Racial

RG – NOME

1356412092- RAFAEL DE OLIVEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1380110793- KARINA EMANUELLE SILVA ABREU

930681804- RICARDO BRUNO DOS SANTOS PIREZ

2161698986- WILGNER SANTOS

### **(Código 201) ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1610081510- ABRAAO JESUS DOS SANTOS

MG21410133- CARLOS REINALDO OLIVEIRA MENDES

1476409200- DANIELLA MAIA TELES SOUZA

1632124904- LORENA REIS SANTANA

2198548232- LUIA ANTONIO NEVES ROMA

2171892536- MATHEUS SOARES LADEIA ALVES

1616579820- VITOR ROSEMBERGRE DOS SANTOS CARMO

Optante por Etnico Racial

RG – NOME

1452979260- EZEQUIEL VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

1382655509-LIS DE PAULA DOS SANTOS DE LIMA

1520513500- MICHELE SANTOS SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

384777601- BIANCA RAVENNE SILVA DOS SANTOS

1548017205- CAROLAINE SILVA BARBOZA

519251172- LUCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

2185639064-MARCELA CIRQUEIRA DE JESUS

2042853054-MARIZA SANTOS DA SILVA

**(Código 202) ENGENHARIA DE AMBIENTAL**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1562218026- ABRAAO JHONATAS CABRAL DAS VIRGENS

1498394647- CARLOS GABRIEL NOVAIS PACHECO

1387312332- ELVIS VAZ SOUZA

2045020630- JEAN LUCAS DOS SANTOS E SANTOS

2111126314- NATALIA DUTRA BENEVIDES

Optante por Social

RG – NOME

2161698986- WILGNER SANTOS

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

1590034902- JOAO VICTOR GODINHO MORAES

**(Código 403) ZOOTECNIA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1376875918- ANA LARA PALES ALMEIDA

1526603136- GABRIEL OLIVEIRA MACEDO

1537811304- JESSICA FAGUNDES AZEVEDO

Optante por Etnico Racial

RG – NOME

1562439464- SAMUEL WILLIAM MAGALHAES MEIRA

6807846410- WILLIAN NUNES SOARES

Cotas adicionais- Pessoa com Deficiência

RG – NOME

1547098244- SOCRATES NASCIMENTO DOS SANTOS

**(Código 612)- LIC. PEDAGOGIA**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

976008904- CAROL FARIAS SILVA

2200066600- INGRID ALMEIDA SOUZA

1502106558- JOSILANE BORGES SILVA

Optante por Social

RG – NOME

1573661031- THAUANI MOARA SILVA PRATES



**ANEXO II DO EDITAL Nº 051/ 2019**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos*

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? ( ) Não		( ) Sim Tipo:		
E destro? ( ) Sim ( ) Não		Qual o seu tipo sanguíneo?		
<b>ENDERECO DE MORADIA</b>				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
Nº	Bairro	Estado	Cidade	
<b>Curso requerido/aprovado:</b>				
Turno:	Período Letivo de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? ( ) Não ( ) Sim; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência				
<b>CURSO DE ORIGEM/ENSINO MEDIO</b>				
Nível	Tipo			Ano de conclusão
Escola				
Cidade/ Estado				

**DECLARO** estar ciente do Edital Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/convocado

**ANEXO III DO EDITAL N° 051/ 2019**

**DECLARAÇÃO**  
Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_,  
Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante,  
simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de  
uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja  
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de  
graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à  
assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL N° 051/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do  
ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n° 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino  
Fundamental (do 6° ao 9° ano) e todo o Ensino Médio (de 1° ao 3° ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino  
do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na  
documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha  
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DO EDITAL Nº 051/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_  
do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para  
fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-  
racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou  
cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na  
documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha  
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VI DO EDITAL N° 051/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso \_\_\_\_\_ do  
ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n° 037/2008, e suas alterações, sou do segmento  
social \_\_\_\_\_, morador da Comunidade remanescente de  
quilombo \_\_\_\_\_, localizada no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cujo coordenador/presidente da Associação de Moradores é o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, e não sou  
portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na  
documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha  
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VII DO EDITAL N° 051/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso \_\_\_\_\_ do  
ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n° 037/2008, e suas alterações, sou do segmento  
social \_\_\_\_\_, oriundo da Aldeia indígena \_\_\_\_\_,  
localizada no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cujo Cacique é  
\_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na  
documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha  
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 051/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso \_\_\_\_\_ do  
ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento  
social \_\_\_\_\_, possuo a deficiência  
\_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, atestada pelo  
médico \_\_\_\_\_,  
CRM \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na  
documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha  
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura